



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1643/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, solicitando que o poder executivo edite norma que regulamente a aplicação da lei federal 11.888/08 no município de Itajaí

**JUSTIFICATIVA:**

A lei federal 11.888, também conhecida como Lei da Assistência Técnica em Engenharia e Arquitetura, foi sancionada em dezembro de 2008 e garante direito a famílias que tem renda de até três salários mínimos à assistência técnica pública e gratuita para edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária de habitações em área urbanas ou rurais. Se trata de um instrumento importante para agregar qualidade de vida à população de baixa renda.

Porém a aplicação desta depende da regulamentação pelo Poder Executivo municipal das cidades brasileiras para entrar em vigor.

**SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE ABRIL DE 2021**

**HILDA CAROLINA DEOLA**  
**VEREADORA - PDT**